

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 017/2023 - CMRS

Riacho de Santana - RN, 13 de abril de 2023.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 02/2023 - CMRS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor Luís Cavalcante Pereira, Vereador e Presidente, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando a importância de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), referente as despesas decorrentes de viagem do Presidente desta edilidade para Natal - RN, a fim de participar de reunião referente ao convênio desta casa legislativa com o ITEP/RN, bem como participar de reunião de interesse da Câmara Municipal na sede da FECAM-RN, cujo período de afastamento compreende 13 de abril de 2023 a 15 de abril de 2023.

Art. 2º. O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2023. Ato contínuo, revogam-se disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Riacho de Santana/RN, em 13 de abril de 2023.

Tobias Vinicius dos Santos Fontes
Vice-Presidente

* Replicado por incorreção.

Publicado por: LUIS CAVALCANTE PEREIRA
Código Identificador: 42678722

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/04/2023.
EDIÇÃO 1630. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>